



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |
| Atos de Pessoal             | 3 |
| Portarias                   | 3 |
| Licitações e Contratos      | 4 |
| Aviso de Licitação          | 4 |
| Contratos                   | 4 |
| Pregão                      | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

de junho do ano de dois mil e vinte e um.

#### DECRETO Nº 2.240/2021

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| 02 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS                       | R\$        |
| 04.122.0003.2.003 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (126) | 100.000,00 |
| 04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS                              |            |
| 15.452.0007.2.007 3.3.90.30 Material de Consumo (221)       | 100.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                      | 200.000,00 |

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

#### 02 – PODER EXECUTIVO

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 11 – DEPTO DE EDUC. – MERENDA ESCOLAR                 | R\$        |
| 12.243.0023.2.035 3.3.90.30 Material de Consumo (849) | 100.000,00 |
| 12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO             |            |
| 13.392.0024.2.038 3.3.50.43 Subvenções Sociais (882)  | 100.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR                            | 200.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 10 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 3 de 5

### Atos de Pessoal

### Portarias



#### PORTARIA Nº 5469/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Laudo Técnico de Avaliação – LTA que especifica”.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a equipe responsável pela confecção de Laudos Técnicos de Avaliação – LTA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Teresa Aparecida Lopes de Oliveira Rg: 22.459.358-4 Técnico de Enfermagem.
- Luciane Campos Keller Pinto Rg: 29.411.491-9 Coordenadora de Vigilância Sanitária.
- Simone Elisa Diagoli Dalbem Rg: 22.197.799-5 Diretora de Obras e Serviços.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pardinho, 10 de junho de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP  
(14) 3886-9200 / e-mail: [prefeitura@pardinho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pardinho.sp.gov.br)  
CNPJ 46.634.150/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 4 de 5

### PORTARIA Nº 5470/2021 De 10 de junho de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 5445/2021 datada em 01 de junho de 2021, que concedeu a Sr.<sup>a</sup> GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA, Diretor de Finanças, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 (um) anos, nos termos do artigo 3º(terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II –Esta portaria entra vigor a partir de 01 de junho de 2021.

Pardinho, 10 de junho de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 10 de junho de 2021.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2.021 Processo nº 5378/2.021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale alimentação por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico com chip atendendo a demanda desta municipalidade

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 24 de junho de 2.021.

#### ESCLARECIMENTOS:

☐ De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

☐ Pelo telefone (14) 3886-9200

☐ E-mail: [licitacao@pardinho.sp.gov.br](mailto:licitacao@pardinho.sp.gov.br)

☐ Edital completo pelo site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

CREDENCIAMENTO: 24 de junho de 2.021 às 09 horas

ABERTURA: 24 de junho de 2.021 a partir das 09h10min

LOCAL: na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 08 de junho de 2.021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### Contratos

#### PROCESSO Nº 5225/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HOTIFRÚTI

EMPRESA: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 211.593,68

CONTRATO Nº 023/21

DATA DO CONTRATO: 08/06/2021

#### PROCESSO Nº 5181/21 DISPENSA Nº 002/21

OBJETO: ESERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, PELO SISTEMA ON-LINE NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR TOTAL: R\$ 42.400,00

CONTRATO Nº 018/2021

DATA DO CONTRATO: 04/05/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 394

Página 5 de 5

### Pregão

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO**

**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:**  
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2021 Processo nº 5402/2021**

**OBJETO:** aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS.

LOTE 1, 4, 5, 6 e 9 exclusivos para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

LOTES 3 e 8 cotas 25% para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

LOTES 2 e 7 abertos a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

#### **DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:**

Dia 01 de julho de 2021 às 14h no caso de participação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas.

Dia 01 de julho de 2021 às 14h05min no caso de ampla participação.

#### **CREDENCIAMENTO:**

Das 13h30min às 14h apenas para ME, EPP ou equiparadas.

Das 14h00min às 14h05min para as demais empresas (ampla participação, caso não existam pelo menos 03 (três) empresas aptas na forma descrita no item a acima).

**LOCAL:** Sala de Licitações na Sede da Prefeitura

#### **LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL:**

Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das

13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro, até o dia 30 de abril de 2021.

Pelo telefone (14) 3886-9200

E-mail: [licitacao@pardinho.sp.gov.br](mailto:licitacao@pardinho.sp.gov.br)

Edital completo pelo site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 10 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2.021 Processo nº 5400/2.021**

**OBJETO:** Contratação de serviços de TRANSPORTE DE TRABALHADORES de Pardinho para Botucatu.

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Menor preço por lote

**LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL:** Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 30 de junho de 2.021.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

\* De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

\* Pelo telefone (14) 3886-9200

\* E-mail: [licitacao@pardinho.sp.gov.br](mailto:licitacao@pardinho.sp.gov.br)

\* Edital completo pelo site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

**CREDENCIAMENTO:** 30 de junho de 2.021 às 09 horas

**ABERTURA:** 30 de junho de 2.021 a partir das 09h10min

**LOCAL:** na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 10 de junho de 2.021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal